



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 29/12/2023

DECRETO Nº 5.601, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

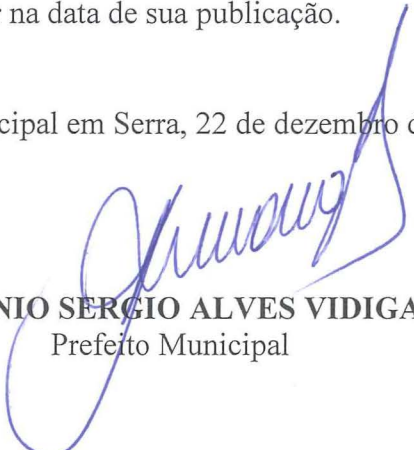
DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **BRUNELLE PESSOA NOBRE**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Coordenador Administrativo da UPA Serra Sede, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 8 de janeiro de 2024 a 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 22 de dezembro de 2023.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal